

PORTARIA Nº 983/2018

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Francisco Gladysson Pontes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 09/2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 23 de agosto de 2013,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500310-86.2017.8.06.0254,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao servidor Antônio Carlos Largura Filho, Assessor I, matrícula nº 11858, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente a 3 (três) diárias sendo 2 (duas) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, em virtude de deslocamento para Comarca de Sobral com o objetivo de ministrar o curso sobre o cálculo da pena da ESMEC mês outubro/2017, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1013 /2018

Dispõe sobre efeitos financeiros da concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso XXIX, do art. 6º, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial apensa ao processo nº 8507059-71.2018.8.06.0000,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 681/2018, DJE de 27/04/2018, que concedeu, a partir de 1º de maio de 2018, a Gratificação de Estímulo a Interiorização (GEI) aos servidores lotados em comarcas de entrância inicial,

RESOLVE alterar os efeitos financeiros da concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, para servidor PABLO RAYFF ARAÚJO FERREIRA, Técnico Judiciário, matrícula nº 24331, lotado na Vara Única da Comarca de Nova Olinda, de entrância inicial, para a partir de 19 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 do mês de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1014 /2018

Dispõe sobre efeitos financeiros da concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso XXIX, do art. 6º, da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8502622-84.2018.8.06.0000,

CONSIDERANDO o teor da Decisão Judicial prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 0151508-89.2016.8.06.0001,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 681/2018, DJE de 27/04/2018, que concedeu, a partir de 1º de maio de 2018, a Gratificação de Estímulo a Interiorização (GEI) aos servidores lotados em comarcas de entrância inicial,

RESOLVE alterar os efeitos financeiros da concessão da Gratificação de Estímulo à Interiorização - GEI, para o servidor ANDERSON VINICIUS GOMES NOGUEIRA, Oficial de Justiça SPJNS, matrícula nº 22595, lotado na Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara, de entrância inicial, para a partir de 15 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 22 do mês de maio de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará